

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pela Confederação Nacional da Indústria, em 22/01/1942, consoante o Decreto – Lei nº 4.048, de 22 de janeiro do mesmo ano, tem por objetivo:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de Direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a aperfeiçoamento a pessoal de direção e a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e,
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e inclusive, as normas aplicáveis ao setor público NBCASP, suas interpretações técnicas e comunicados, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, NBCT TSP 11, Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Lei nº 11.638,07; Decreto Lei nº 6976 e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

**NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem o dinheiro disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização imediata. A conta de aplicações financeiras de liquidação de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, tratando-se de recursos com resgate imediato, sendo o saldo demonstrado pelo original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**3.2 - Contas a receber:** São créditos oriundos das receitas das atividades desenvolvidas pela entidade e que fazem parte das fontes de recursos para consecução daquilo que é o seu objeto social. Receitas estas que foram contabilizadas conforme as determinações contidas na NBC TG ou CPC 47. Estes créditos estão avaliados pelo seu valor líquido de realização. O saldo desta conta, em 31.12.2020, está assim constituído:

- Créditos oriundos das Receitas e dos Serviços Prestados pela entidade no valor de R\$ 2.427.036,57;
- Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Direta e Indireta no valor de R\$ 4.960.501,69 a ser transferidos pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte;

- Créditos oriundos da conta Departamento Nacional Conta Movimento no valor de R\$ 86.665,16;
- Crédito junto às outras entidades do SFIEMT no valor de R\$ 385.476,91 e Créditos oriundos de convênios e acordos R\$ 10.211.099,68.

**3.3 - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa:** As perdas estimadas foram apuradas com base no que dispõe a norma do Sistema Nacional da Indústria denominada de Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, seguindo o seguinte critério para apuração:

(a) Baixar das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança;

(b) Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 181 dias.

(c) O resumo da movimentação desta conta no exercício de 2020 é o que consta no quadro abaixo:

Saldo inicial	574.323,53
Baixa contas a receber	(385.379,97)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vcto)	1.118.208,73
Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(241.806,25)
<b>Saldo final</b>	<b>1.065.346,04</b>

**3.4 - Títulos a receber:** Originaram-se das próprias contas a receber de clientes que foram renegociados com novos prazos de vencimento e estão registrados pelo valor líquido de realização R\$ 343.078,44.

**3.5 - Adiantamentos a Empregados:** São antecipações de valores aos empregados da entidade, sendo composto por adiantamento de férias no valor de R\$ 935.128,79 e adiantamentos de salários de R\$ 92.794,24.

**3.6 - Adiantamentos a Terceiros:** O valor de R\$ 9.933,70 demonstrado nesta conta representa o total dos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços que ainda não foram recebidos ou executados até a data do encerramento do exercício.

**3.7 – Estoques:** O valor de R\$ 2.071.993,00, refere-se a aquisição de material de consumo e segurança individual para prevenção do contágio da pandemia do novo coronavírus (COVID 19 ). A baixa do estoque será calculada pelo método de Custeio Médio, os quais serão apropriados como despesa conforme utilização.

**3.8 - Despesas Antecipadas:** Referem-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. Estão registradas pelo seu valor histórico e assim compostas:

Descrição da Conta	2020	2019
Vale Transporte	2.067,60	3.163,55
Seguros de Moveis	49.323,35	48.561,00
Seguro de Imóveis	36.964,65	34.714,64
<b>TOTAL</b>	<b>88.355,60</b>	<b>86.439,19</b>

**3.9 - Depósitos e Empréstimos Compulsórios:** Refere-se ao fundo de reserva financeira do SENAI junto ao SENAI Departamento Nacional.

**3.10 - Depósitos Judiciais:** Contempla os valores depositados em juízo decorrentes de processos judiciais em trâmite nas esferas da Justiça Federal e Trabalhista. Todo ou parte destes valores poderá ser restituído ao SENAI ou dados como parte de eventuais débitos dos respectivos processos.

Descrição da Conta	2020	2019
Trabalhista	30.503,17	121.854,79
Ações cíveis e tributárias	196.209,45	192.321,71
<b>Total</b>	<b>226.712,62</b>	<b>314.176,50</b>

**3.11 – Outros Créditos e Valores:** refere-se valores reclassificados em 2009 referente a créditos de INSS a recuperar. Estes créditos foram originados de pagamentos a maior que a entidade espera recuperar na esfera administrativa.

**3.12 - Imobilizado:** O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado de uso e calcula as depreciações dos bens em operação pelo método linear, conforme a vida útil-econômica estimada destes (Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 - CNI). As taxas anuais estão respaldadas por laudo técnico interno de revisão da vida útil, cujo resultado consta no quadro a seguir.

Descrição da Conta	Taxas
Bens Imóveis	2%
Bens Móveis	10%
Veículos	20%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas e Equipamentos	10%

O teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), previsto NBC TG 01, com vistas a verificar e adequar os itens que compõem o Imobilizado e Intangível ao seu valor recuperável, foi realizado no ano de 2020 e concluiu que não houve indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos. O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2020:

Descrição da Conta	Bens Imóveis	Bens Móveis	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Equipamento de Informática	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo Inicial	229.498.883,76	8.568.572,09	2.024.343,08	41.765.754,55	4.107.200,70	2.407.412,75	288.372.166,93
Aquisições	55.597.414,44	1.022.362,81	-	8.775.707,01	2.124.153,08	288.325,22	67.807.962,56
Baixa Imobilizado	(49.791.379,05)	(391.361,21)	(326.997,00)	(519.361,63)	(1.295.085,80)	(2.695.737,97)	(55.019.922,66)
Depreciação	(3.909.629,03)	(1.605.535,19)	(1.128.735,56)	(5.959.393,49)	(1.555.951,08)	-	(14.159.244,35)
Baixa depreciação	-	370.472,84	324.918,04	493.318,43	1.289.039,70	-	2.477.749,01
<b>Saldo Final</b>	<b>231.395.290,12</b>	<b>7.964.511,34</b>	<b>893.528,56</b>	<b>44.556.024,87</b>	<b>4.669.356,60</b>	<b>0,00</b>	<b>289.478.711,49</b>

**3.13 - Fornecedores:** São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidados no ano corrente, composta pelo saldo de aquisições nacionais R\$ 890.900,10 e aquisições internacionais R\$ 111.851,87 que foram convertidas em moeda nacional na data do balanço.

**3.14 - Empréstimos e Financiamentos Contratados:** Nas contas de Financiamentos Contratados registram-se 100% dos recursos capitalizados através de financiamento para implantação do programa SENAI de apoio a competitividade da Indústria Brasileira – BNDES, com início do empréstimo em Janeiro de 2012, com carência de 03 (três) anos para início do pagamento do valor principal e sua amortização em 12 (doze) anos contados do recebimento de cada parcela.

ANO	Circulante	Não Circulante	TOTAL
2020	7.596.100,34	50.860.216,98	58.456.317,32
2019	6.811.704,64	53.371.429,06	60.183.133,70

Os Juros incidentes são pagos trimestralmente a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo estando no período de carência, e de forma mensal a partir da primeira amortização do valor principal. A correção do valor principal é realizada trimestralmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo (URTJLP).

**3.15 - Tributos a Recolher:** Refere-se a IRRF de empregados e terceiros e outras obrigações tributárias como ISS a Recolher e CSLL/COFINS e PIS/PASEP a cargo da entidade ou retidas sobre serviços prestados por terceiros vencíveis no exercício seguinte.

**3.16 - Encargos Sociais a Recolher:** São os encargos de PIS e Contribuições Previdenciárias incidentes ou descontadas sobre a folha de salários da competência de dezembro de 2020 e sobre o 13º salário vencíveis em janeiro de 2021.

**3.17 - Férias e Encargos a Pagar:** Refere-se à apropriação mensal por competência dos períodos trabalhados e não gozados e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço. Esses valores foram calculados com base no número de dias trabalhados.

**3.18 - Departamento Conta Movimento:** Nesta conta são registrados valores oriundos de auxílios e projetos realizados em parceria com o Departamento Nacional, que serão realizados e concluídos conforme cronograma de execução.

**3.19 - Arrecadação Direta a Repassar:** O saldo da conta Arrecadação Direta demonstra o adicional da receita de contribuição direta recebida por termo de cooperação técnica financeira diretamente pelo SENAI Departamento Regional de Mato Grosso a ser repassada ao SENAI Departamento Nacional no exercício seguinte.

**3.20 - Sistema CNI - Conta Movimento:** Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria que registra principalmente o repasse de 1% sobre a contribuição Direta e Indireta do Senai referente a contribuição Regimentar da FIEMT bem como os valores do Convenio da Unidade Corporativa-UNICORP o qual registra as despesas que são rateadas pelo consumo dos serviços utilizados por cada conveniente SESI/SENAI/FIEMT/IEL, referente a prestação de serviços das áreas de apoio administrativo. Compreende também o Convênio 002/2018 SESI/SENAI que comporta as despesas das unidades que fazem uso integrado/articulado de infraestrutura (despesas com manutenção) e/ou gestão (Pessoal e Encargos) realizando os rateios pertinentes e acordados.

**3.21 – Projetos de Convênios e Acordos a Executar:** Demonstra recursos de parceiros recebidos para a execução de projetos em conjunto, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Sendo em 31/12/2020:




PARCEIROS	PROGRAMA	2020	2019
Parcerias de Projetos	Projetos Especiais	4.879.971,91	5.830.738,96
Outros convênios e acordos	Diversos	9.314.221,31	4.344.331,04
<b>TOTAL</b>		<b>14.194.193,22</b>	<b>10.175.070,00</b>

**3.22 - Outras Obrigações:** Demonstram as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre folha de pagamento de funcionários o valor de R\$ 129.106,85, tais como: Uniodonto, Unimed Cuiaba, FIEMTPrev e Seguro de Vida.

**3.23 – Receitas Antecipadas (Faturamento Prestação de Serviços Futuros):** O valor de R\$ 746.554,19, são referentes aos contratos de prestação futuro – PF que serão apropriadas após o início do curso de forma proporcional aos dias executados.

No exigível a longo prazo, constam valores retidos de fornecedores a título de garantias sobre contratos de fornecimento de serviços.

**3.24 - Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos:** O SENAI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir.

**3.24.1 - Contingências Ativas:** São 08 ações judiciais de natureza cível e 02 ações judiciais tributária, relativas a contingências ativas classificadas pela assessoria jurídica da entidade quanto à probabilidade de êxito como de ganho provável, não exigindo registro contábil, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

**3.24.2 - Passivos Contingentes:** São 28 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível, em atendimento às práticas contábeis, a administração realiza apenas a sua divulgação .

**3.24.3 – Provisão para Contingências Judiciais:** São 06 ações judiciais de natureza trabalhista, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável.

Descrição da Conta	2020	2019
Total	188.746,65	329.167,29

**3.25 - Patrimônio Social:** O Patrimônio líquido compreende Patrimônio Social Acumulado, o qual é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social e os ajustes de exercícios anteriores, na data da aprovação das contas do SENAI.

**3.26 - Déficit do Exercício:** O saldo desta conta em 31.12.2020 é de R\$ (17.768.020,76), originário do resultado negativo entre a receita arrecadada e a despesas realizada apurado no exercício de 2020.

**3.27 - Receitas e Despesas Operacionais:** As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação dos mesmos.

**3.28 - Outras Receitas Correntes e Outras receitas de capital:** foi utilizado Saldo de Exercício Anterior apropriado em receitas correntes o montante de R\$ 11.332.172,37, para cobertura de despesas relativas a manutenção da operação e suas estruturas físicas e de pessoal, face a retração das receitas próprias impactadas pela pandemia do novo coronavírus somados a redução das receitas compulsórias estabelecido pela MP 932/20. Tal utilização e sua aplicação foi autorizada pelo Conselho Regional do Senai através da Resolução nº 110/2020 de 29/07/2020 e Resolução nº 138/2020 de 29/10/2020. Também foi utilizado Saldo de Exercício Anterior com apropriação em receitas de Capital o montante de R\$ 14.985.922,39 para pagamento de despesas relativas aos investimentos em andamento no ano de 2020 nas Unidades Operacionais do SENAI e para amortização do empréstimo junto ao BNDES. Tal utilização e sua aplicação foi autorizada pelo Conselho Regional do Senai através da Resolução nº 110/2020 de 29/07/2020.

**3.29 – Demonstração do Fluxo de Caixa:** Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da empresa, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2020 foi elaborada pelo método indireto.

#### NOTA 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

##### 4.1 – MEDIDAS TOMADAS PELA ENTIDADE PARA CONTORNAR OS EFEITOS NEGATIVOS DA PANDEMIA – COVID-19

O Sistema S, em nível nacional, foi impactado com a publicação da Medida Provisória 932/2020, a qual tratava da redução em 50% da contribuição social, para um período de 3 meses, impactando nas receitas registradas nos meses de maio, junho e julho de 2020.

Frente ao desafio trazido pela redução das receitas compulsórias, se somaram também os impactos da pandemia de COVID-19, que acarretou na redução da prestação e vendas de serviços e definições de novas estratégias e abordagens para minimizar estes impactos sobre o resultado do exercício.

Muito foi feito a nível de gestão e medidas emergenciais tiveram que ser tomadas visando a readequação do orçamento frente ao cenário adverso que apresentou, dentre elas:

- Redução da jornada de trabalho em 25% com conseqüente redução da folha de pagamento e auxílio alimentação dos empregados, bem como as despesas com ocupações e utilidades provenientes desse consumo direto (energia elétrica, água e esgoto, materiais de limpeza, etc);
- Racionamento das aquisições de despesas de material didático, material de consumo, material de expediente, mantendo apenas itens essenciais para continuidade de atendimentos pontuais ou de combate a Covid-19;
- Adoção da MP 927- Adiamento do recolhimento do FGTS relativo aos meses de março/abril/maio de 2020 ;
- Suspensão da cobrança de mensalidades do Plano de Benefícios FiemtPrev nos meses de abril a agosto de 2020, sendo utilizado o Fundo de Reversão para a cobertura das mensalidades do período suspenso;
- Renegociação de diversos contratos de prestação de serviços contínuos visando à minimização das despesas, dentre eles: Publicidade e propaganda, softwares, limpeza e conservação, etc;
- Mediante aprovação do Conselho Regional, foi promovido ajustes nas políticas de descontos e da cobrança de juros e multas dos Serviços Educacionais como forma de retenção de clientes e

combate à crise econômica provocada pela pandemia onde foi concedido descontos adicionais para adimplência e isenção de juros e multas.

Estas medidas provocaram um efeito negativo no planejamento e execução do orçamento em função da redução de receitas e aumento de custos na adequação da metodologia de entrega dos serviços pela entidade.

A fim de diminuir estes efeitos o Departamento Nacional como forma de suporte e apoio aos departamentos regionais lançou a OSC 001/2020, onde foram financiadas ações mediante apresentação de projeto visando buscar Auxílio Emergencial, sendo repassado ao SENAI-MT o montante de R\$ 2.802.598,50 que foi reconhecido contabilmente como uma receita de apoio financeiro mediante prestação de contas com despesas de rescisões, Material Químico e Laboratorial, serviços de terceiros (Técnico em educação profissional) e Material didáticos.

Com a prevalência de um futuro incerto, foi realizada uma revisão das estratégias e das prioridades da instituição, resultando na adoção de novas medidas de contenção e redimensionamento da estrutura da entidade para que a qualidade e a excelência na entrega dos serviços a todos seus usuários sejam mantidas, sendo as principais medidas a seguir:

- Descontinuidade das Unidades Operacionais do SENAI nos municípios de Cáceres, Juína e Barra do Garças, gerando conseqüentemente redução do quadro de empregados e despesas fixas;
- Integração física das Unidades Operacionais visando a economicidade nas cidades polo de Sinop e Rondonópolis;
- Redimensionamento das jurisdições do SENAI/MT, sendo essas redistribuídas para as Unidades que se mantiveram em Operação;
- Recuperação de respiradores para hospitais públicos;
- Produção de protetores faciais;
- Fabricação de máscaras e capotes;
- Montagem de cápsulas de respiração;
- Prestação de consultorias remotas para apoiar empresas industriais na produção de equipamentos de proteção; MEUSENAI: Implantação da integração do sistema SGE com plataforma MeuSENAI com possibilidade de aulas on-line utilizando recursos do google for education. Treinamento da equipe educacional, envio de SMS a estudantes com Login e Senha de acesso, tutoriais e equipe de monitoramento da integração, criação de Painéis de Power B.I para acompanhamento do engajamento dos estudantes;
- SENAI 360: Revisão de Planos de cursos técnicos semipresenciais com a divisão, distribuição de CH para aulas remotas utilizando plataforma MeuSENAI, permitindo melhorias no ensino aprendizagem de estudantes de forma híbrida, assíncrono a distância (EAD) na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), síncrono via portal MeuSENAI nas aulas remotas, síncronos nas aulas presenciais nas unidades cujo decretos municipais permitiram os retornos;
- NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DIGITAL: Estruturação de núcleo de educação para centralização das aulas remotas de educação profissional com a proposta de solução personalizada de educação à distância ou ensino híbrido para clientes externos, tutoria para cursos EAD e diagramação de materiais didáticos;
- JUNTOS NESSA: Campanha de cursos de qualificação da gratuidade regimental com 2 cursos semi presenciais executados remotamente com aulas ao vivo utilizando tecnologia do MeuSENAI e tutores e instrutor do NED (Núcleo de Educação Digital) e ambiente virtual (EAD) com tutoria;
- SISTEMA DE GESTÃO DE PORTFÓLIO: Elaboração de sistema de gestão de portfólio via web que permite busca de por palavras chave e traz como resultados os cursos, modalidades, conteúdos formativos, unidades curriculares e carga horária;

**4.2 - Seguros:** Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

Modalidade de Seguro	Data da Vigência	Importância Segurada
Imóveis do SENAI	12/10/20 a	R\$ 293.827.890,32
	12/10/21	
Veículos - Utilitários	01/09/20 A	Tabela FIP Vigente
	01/09/21	
Veículos - Caminhão	29/05/20 A	R\$ 331.283,00
	13/03/21	
Veículos - Caminhão	13/03/20 A	Tabela FIP Vigente
	13/03/21	
Veículos - Caminhão	13/03/20 A	Tabela FIP Vigente
	13/03/21	
Veículos - Especiais	19/09/20 A	Tabela FIP Vigente
	29/09/21	

**4.3 - Gratuidade Concedida:** Em atendimento ao art.º 10 § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional de Mato Grosso destinou em 2020, o montante de R\$ 22.330.011,11 para vagas gratuitas, correspondendo a 88,03% da receita líquida de contribuição geral destinada à gratuidade.

**UNIDADE: SENAI-MT**

Referência: Dezembro 2020

**Tabela 1 - Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental**

RECEITAS	Dezembro - 2020
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	36.214.450,28
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup>	33.498.366,51
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental <sup>2</sup>	22.330.011,11
<b>DESPESAS</b>	
<u>Total em Educação</u>	63.880.697,87
<u>em Gratuidade</u>	29.488.832,53
<b>HORA-ALUNO<sup>3</sup></b>	
Hora-aluno Total	5.169.319
Hora-aluno em Gratuidade	2.969.148
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental<sup>4</sup></b>	<b>7.158.821,42</b>
<b>Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regimental</b>	<b>88,03%</b>

Fonte: SENAI-MT

Notas:

1. **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

2. **Compromisso total de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental:** Corresponde à 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3. **Hora-Aluno:** Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período.

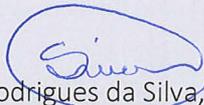
4. **Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação a meta regimental.

**4.4 – Aplicações de Recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

**4.5 – Remuneração dos Administradores:** Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto 9.580/2018 e Lei 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 34, letra “p” do Regimento do SENAI, percebem uma cédula de presença que não excede mensalmente o valor do mínimo regional.

**4.6 – Eventos Subsequentes:** Entre a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

**4.7– Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis de 2020:** A data de autorização para emissão das demonstrações contábeis concedidas pela administração da entidade foi no dia 10 de fevereiro de 2020.



Silvana Rodrigues da Silva,  
Contadora CRC/MT – 009046/O-3



Lélia Rocha Abadio Brun,  
Diretora Regional do SENAI MT